

第13/2001號行政命令**Ordem Executiva n.º 13/2001**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，發佈本行政命令。

獨一條——八月二十七日第163/90/M號訓令核准及經十月十六日第270/95/M號訓令、七月二十六日第290/99/M號訓令修改之《賽馬暨博彩規章》附件A-II之條文修改如下：

附件A**II**

比賽馬匹之有機體的受管制藥物的最高可接受含量如下：

- (一) 砷 每毫升尿液0.3微克。
- (二) 二甲亞 每毫升尿液15微克或每毫升血漿的1微克。
- (三) 水楊酸 每毫升尿液750微克或每毫升血漿6.5微克。
- (四) 可可礦 每毫升尿液2微克。
- (五) 氫化可的松 每毫升尿液1微克。
- (六) 二氧化碳總量 每公升血漿量度為37毫克份子。
- (七) 罂酮 閹馬每毫升尿液0.02微克結合及非結合�粟酮；馬女或雌馬(除懷孕外)每毫升尿液0.055微克結合及非結合罿酮。
- (八) 雄馬(除閹馬外)體內之雌烷二醇(前稱去甲罿酮或南諾龍) 雄馬(除閹馬外)尿液中結合及非結合之 5α -雌烷- 3β , 17α -二醇之質量對結合及非結合之 $5(10)$ -雌烯- 3β , 17α -二醇之質量比率為1。
- (九) 甲氧酚胺 每毫升尿液4微克結合及非結合3-甲氧酚胺。

二零零一年四月二日發佈。

命令公佈。

行政長官 何厚鏗

第67/2001號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月三十一日第55/95/M號法令第八條第一款的規定，作出本批示。

一、冰島共和國之國民得獲免簽證及入境許可進入澳門特別行政區。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo único. O anexo A-II do «Regulamento Oficial das Corridas de Cavalos a Galope e das Apostas Mútuas», aprovado pela Portaria n.º 163/90/M, de 27 de Agosto, e alterado pela Portaria n.º 270/95/M, de 16 de Outubro, e n.º 290/99/M, de 26 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

Anexo A**II**

Limites aceitáveis de substâncias sob controlo no organismo dos cavalos destinados às corridas.

- (1) *Arsénico* — 0,3 miligramas por mililitro na urina.
- (2) *Demetilsulfóido* — 15 microgramas por mililitro na urina ou 1 micrograma por mililitro no plasma sanguíneo.
- (3) *Ácido salicílico* — 750 microgramas por mililitro na urina ou 6,5 microgramas no plasma sanguíneo.
- (4) *Teobromina* — 2 microgramas por mililitro na urina.
- (5) *Hidrocortisona* — 1 micrograma por mililitro na urina.
- (6) *Dióxido de Carbono Total (TCO2)* — Dióxido de carbono total (TCO2) ao nível de 37 milimoles por litro no plasma sanguíneo.
- (7) *Testosterona* — 0,02 microgramas de testosterona livre e conjugado por mililitro na urina de equinos machos castrados, ou 0,055 micrograma de testosterona livre e conjugado por mililitro na urina de poldras ou éguas (salvo se prenhas).
- (8) *Estranediol em equinos machos (salvo nos castrados) (também conhecido por Nandrolone)* — A massa de 5α -estrano- 3β , 17α -diol livre e conjugado para a massa de $5(10)$ estreneno- 3β , 17α -diol livre e conjugada na urina de equinos machos (salvo nos castrados) à razão de 1.
- (9) *Metoxititramina* — 4 microgramas de 3-metoxititramina livre e conjugado por mililitro na urina.

2 de Abril de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/95/M, de 31 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

1. Ficam dispensados de visto e de autorização de entrada na Região Administrativa Especial de Macau os nacionais da República da Islândia.